

**Gestão 2021/2024  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 569, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Revoga o Decreto Nº 563/2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº563, de 17 de novembro de 2022, que “nomeia os aprovados em concurso público municipal regido pelo Edital nº 01/2020, relacionados nos Anexos a este Decreto, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Técnico de Enfermagem, e Enfermeira, e dá outras providências.” bem como seus efeitos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO**, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.


  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 21 / 11 / 2022

  
Sec. Adm. e Finanças

*Dorival Salomé de Aquino*  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças